

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 15.954/2024**

### **EXONERA SERVIDORA**

Considerando o processo administrativo nº 2067/2024;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n°14.205/2022, no tocante o artigo 10, inciso II.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura a Senhora <u>CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES</u> do cargo <u>DIRETOR DE CRECHE – CEIM III – CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA</u>, conforme Anexo XXV da Lei Complementar n° 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

#### DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



